



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.996/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 18.06.2019

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às dezenove horas e dois minutos, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018. Na Sessão estavam presentes os onze vereadores: Albino Zardinello do Progressistas, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, Inacio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, Jocelito João Busatto do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi do Progressistas, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Progressistas, Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador João Francisco Vendruscolo, o Senhor Presidente, Vereador Inacio Roberto Panosso Junior, declarou aberta a sessão, fez a saudação inicial e colocou em discussão e votação a Ata nº 1.995/2019, da Sessão Ordinária do dia onze de junho de dois mil e dezenove, a qual foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a Leitura do Expediente. O Vereador João Francisco Vendruscolo disse que o Projeto de Lei nº 03/2019 acabou entrando em pauta na última sessão, mas por um erro formal foi retirado de tramitação e volta agora apenas com as correções, então solicitou ao Senhor Presidente a possibilidade de não ler o projeto. O Senhor Presidente deferiu o pedido verbal do Vereador João e o PROJETO DE LEI Nº 03/2019 – REGULAMENTA A FORMA E CRITÉRIOS DE INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE PELAS AUTARQUIAS, PERMISSIONÁRIAS, COMPANHIAS E DE SUAS SUBSIDIÁRIAS, NA REALIZAÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS não foi lido. Na sequência o senhor Secretário deu início a Leitura do Expediente. MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: Indicação nº 14/2019 – Manutenção de via de acesso e Indicação nº 15/2019 – Criação

de programa de subsídio. A seguir leu a Correspondência recebida da ACIFW – Ofício nº 33/2019 e carta encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul. Assunto: Substituição Tributária no Estado. No espaço destinado às Pequenas Comunicações usaram a palavra os Vereadores José Armando Grassi, Lidio Pedro Signori e Oliverio de Vargas Rosado. No Grande Expediente usaram a palavra os Vereadores Oliverio de Vargas Rosado, Jacques Douglas de Oliveira, José Armando Grassi, Lídio Pedro Signori, Inacio Roberto Panosso Junior, Albino Zardinello, Jocelito João Busatto, Edison Augusto Dalmolin, João Francisco Vendruscolo e Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto. O Vereador Edison Augusto Dalmolin cedeu um minuto e meio ao Vereador Oliverio de Vargas Rosado. O Vereador Lidio Pedro Signori cedeu dois minutos ao Vereador Jacques Douglas de Oliveira. O Vereador Jocelito João Busatto concedeu aparte ao Vereador Jacques Douglas de Oliveira. Ordem do Dia: Matéria do Poder Executivo: Após a leitura do Parecer nº 57/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 044/2019 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, referentes ao Projeto de Lei nº 056/2019, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 056, de 03 de junho de 2019 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a Associação Cultural Atena de Frederico Westphalen, e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Edison Augusto Dalmolin, Lidio Pedro Signori, Jacques Douglas de Oliveira e Jocelito João Busatto. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 056/2019, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 056, de 03 de junho de 2019 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a Associação Cultural Atena de Frederico Westphalen, e dá outras providências, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Presidente convidou a comunidade frederiquense para o evento da Atena que será realizado no Clube Harmonia. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelos Vereadores Inacio Roberto Panosso Junior e João Francisco Vendruscolo e Secretariados pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira. Do que eu, Celson Luiz de Oliveira, primeiro Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.


Presidente
Secretário